

彭梁翠玲，晉階為第三職階勤雜人員，薪俸點130點，由二零一二年七月四日起生效。

透過行政長官二零一二年六月一日批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附註形式修改Arlene Lau在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，由二零一二年六月五日起生效。

透過行政長官二零一二年六月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與齊少霞重新訂立為期兩年的編制外合同，職級為第一職階首席行政技術助理員，由二零一二年七月三日起生效。

透過簽署人二零一二年六月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，馮敏儀在政府總部輔助部門擔任第一職階一等技術輔導員之編制外合同，由二零一二年九月二十四日起續期兩年。

二零一二年七月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Pang Leong Choi Leng, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 4 de Julho de 2012.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2012:

Arlene Lau — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SASG, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Junho de 2012.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Junho de 2012:

Chai Sio Ha — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2012.

Por despacho do signatário, de 18 de Junho de 2012:

Fong Man I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2012.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Julho de 2012. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

保安司司長辦公室

第 96/2012 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與日豐車行有限公司簽訂為司法警察局提供客車的合同。

二零一二年七月二日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 96/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis para a mesma Polícia, a celebrar com a Agência de automóveis Yat Fung, Limitada.

2 de Julho de 2012.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.